#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO



### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### Procuradoria Geral

## LEI Nº 1.918, DE 09 DE MAIO DE 2012

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua Conceição José dos Santos a Rua "D" localizada no bairro Campo Novo, nesta Cidade de Ouro Branco.
- Art. 2º O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 09 de maio de 2012.

# Pe. Rogério de Oliveira Pereira

Prefeito Municipal

## Rosangela Ferreira da Costa Braga

Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 31/2012, de autoria do Vereador Flávio Geraldo Vieira dos Santos".